



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 806.07.2024

Santo André, 02 de julho de 2024.

### **Requerimentos do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para os ofícios abaixo classificados, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

**Ofício nº 1233/2021 – G.P. – Proc. 1684/2021**, protocolado sob o nº 5419/2021, onde solicita informações e cópias referentes ao *site* oficial da Prefeitura Municipal de Santo André;

**Ofício nº 1623/2022 – G.P. – Proc. 4603/2022**, protocolado sob o nº 15454/2022, onde solicita informações referentes à criação e manutenção da página na internet [www.escoladeouro.com.br](http://www.escoladeouro.com.br) fora do Portal da Prefeitura de Santo André;

**Ofício nº 1521/2023 – G.P. – Proc. 4379/2023**, protocolado sob o nº 13237/2023, onde solicita informações sobre a quantidade de veículos com baixa emissão de poluentes no transporte coletivo de Santo André;

**Ofício nº 1708/2023 – G.P. – Proc. 5440/2023**, protocolado sob o nº 17440/2023, onde solicita informações sobre a situação dos moradores da Vista Alegre, localizada à Avenida Valentim Magalhães, nº 3.300;

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 370/2024**, protocolado sob o nº 3506/2024, onde solicita informações sobre o desperdício de água em Santo André;

**Ofício nº 1029/2024 – G.P. – Proc. 290/2024**, protocolado sob o nº 3508/2024, onde solicita informações sobre o efetivo total de GCMs em Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS